



PORTARIA Nº. 0329/2023

SÚMULA: “CONCEDER ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR ANDRE SILVA DUTRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **ANDRE SILVA DUTRA**, efetivo no cargo de **MOTORISTA**, Matrícula nº. 574, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 01/08/2011, sendo elevado do Nível 04 CLASSE A para o **Nível 05 CLASSE A – PROFISSIONALIZADO**, direito adquirido em **AGOSTO/2023**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor esta em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT, e serão efetuados em Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba- MT, 21 de Agosto de 2023.


ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 21/08/2023 a 20/09/2023.